

COMUNICADO Nº 42, DE 4 DE ABRIL DE 2023

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, por meio do Superintendente de Conteúdo Local, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, em razão da não localização do interessado, nos endereços constantes no processo em referência, e das devoluções dos ofícios destinados à intimação do agente abaixo transcrito, no bojo do processo instaurado para a aplicação do disposto no art. 24, § 2º, da Resolução ANP nº 871/2022, torna público, sob a forma de extrato, que:

I - O agente abaixo identificado deverá entrar em contato com a Superintendência de Conteúdo Local da ANP, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	DOC. DEVOLVIDO	CPF / CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.218256/2022-33	OFÍCIO Nº 523/2022/SCL/ANP-RJ	14.372.852/0001-14	NIKO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LTDA.
48610.218256/2022-33	RELATÓRIO Nº 166/2022/SCL-	14.372.852/0001-14	NIKO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LTDA.

II - A manifestação da empresa deverá ser realizada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, diretamente no sistema eletrônico SEI, ou por via postal à Agência, Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Conteúdo Local - SCL, na Avenida Rio Branco, nº 65 / 18º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do processo. A documentação deve estar obrigatoriamente assinada e acompanhada da comprovação da capacidade do signatário ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento.

III - O processo encontra-se disponível para consulta no SEI, cujo link está disponível na página institucional da ANP na internet. Qualquer documentação poderá ser protocolada diretamente no módulo de peticionamento eletrônico do SEI, após prévio cadastramento no sistema, conforme Manual do Usuário Externo disponibilizado na mesma página.

IV - Em caso de não pronunciamento por parte da empresa, esta SCL dará sequência ao processo de fiscalização de cumprimento da cláusula de conteúdo local.

THYAGO GROTTI VIEIRA
Superintendente de Conteúdo Local

COMUNICADO Nº 40, DE 4 DE ABRIL DE 2023

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, torna pública, sob a forma de extrato, a convocação para deslacs e análises de amostra-contraprova e/ou amostra-testemunhas.

1. Informamos a Vossas Senhorias que a análise da Contraprova, por solicitação do(s) agente(s) econômico(s) abaixo identificado(s), foram agendas para 04/05/2023 na Central Analítica do Instituto de Química da UNICAMP. Endereço: Rua Monteiro Lobato, nº 270 - Barão Geraldo - Campinas-SP (UNICAMP - IQ- Bloco A - sala A7-101) - CEP: 13083-862.

Horário Agendado	Empresa	Documento de Fiscalização/TCA	Produto / Ensaio / Número das amostra
09:30	Auto Posto Cidade One Amauri Ltda CNPJ: 29.808.999/0001-81	576325, de 07/07/2021	Gasolina C Aditivada/ Teor de Metanol/ Prova: 99136 - Contraprova: 99135
10:30	Auto Posto Triunfo Terra Preta Ltda CNPJ: 23.39.303/0001-62	584355 de 16/12/2020	Óleo Diesel B S10/Destilação - 50% recuperados / Prova: 71812 - Contraprova: 71813
11:30	Auto Posto Sakamoto Ltda CNPJ: 49.051.667/0002-93	563520, de 08/07/2021	Óleo Diesel B S10/Destilação - 50% recuperados/ Prova: 98983 - Contraprova: 98982

2. Cada agente econômico deverá estar presente na hora indicada e apresentar nessa mesma ocasião todas as amostras que deseja testar entre as relacionadas na tabela acima, referentes ao processo administrativo em questão.

3. Conforme §3º do art. 13 do Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, as despesas referentes aos ensaios laboratoriais das contraprovas e amostras testemunhas deverão ser arcadas pelo autuado.

4. Para informações a respeito do pagamento das análises a empresa deverá entrar em contato com Sra. Daniela Prates (UNICAMP), por meio do telefone (19) 3521-0188 ou do e-mail dprates@unicamp.br.

5. A abertura das amostras contraprova e testemunhas contará com a presença de um agente de fiscalização da ANP, que verificará a integridade das amostras, fazendo constar do Documento de Fiscalização suas observações acerca das condições do(s) envelope(s) e do(s) frasco(s) entregue(s) e, eventualmente, encaminhando o(s) envelope(s) da(s) contraprova(s) para análise pericial.

6. O agente econômico deverá se fazer presente por meio de representante, que deverá apresentar as amostras, acompanhar a abertura das mesmas e, ao final, assinar o Documento de Fiscalização.

7. Caso deseje acompanhar as análises laboratoriais não protegidas por confidencialidade, o agente econômico deverá nomear pessoa habilitada, portadora de carteira expedida pelo Conselho Regional de Química (CRQ). O agente de fiscalização da ANP sempre poderá acompanhar esses ensaios. Favor informar com antecedência ao laboratório se pretende enviar pessoa habilitada para acompanhar as análises.

8. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail resultado.sp@anp.gov.br.

CARLOS EDUARDO NERI DE OLIVEIRA
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de São Paulo

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 495400

Número do Contrato: 60/2019.
Nº Processo: 48047.000333/2023-38.
Pregão. Nº 23/2018. Contratante: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS.
Contratado: 16.850.970/0001-16 - TITA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, de 26/04/2023 a 26/04/2024; promover a repactuação de preços referente ao ano de 2023. Vigência: 26/04/2023 a 26/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 827.968,08. Data de Assinatura: 03/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/04/2023).

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2023 - UASG 495130

Número do Contrato: 82/2018.
Nº Processo: 48032.001047/2020-00.
Pregão. Nº 39/2018. Contratante: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS.
Contratado: 00.403.982/0001-62 - SERMA EMPREENDEMENTOS E SERVICOS LTDA.
Objeto: Promover a repactuação de preços referente ao ano 2022.. Vigência: 03/04/2023 a 09/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.466.615,32. Data de Assinatura: 03/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/04/2023).

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. CT-EPE-058/2021. - Aditivo n. 02. Contratado: AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA - 01.406.617/0001-74. Objeto: Alteração de valor contratual em decorrência do reajuste do auxílio transporte.. Base: Art. 81, inciso VI, §1º, da Lei 13.303/16 e Art. .85 do RLC/EPE Valor: R\$ 5.353,45. Vigência: 03/04/2023 a 05/08/2023. Assinatura: 03/04/2023.

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

EDITAL Nº 111, DE 3 DE ABRIL DE 2023
ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

A Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna pública a eliminação do candidato abaixo indicado, por desistência da vaga do Processo Seletivo Público, publicado no Diário Oficial da União nº 07, Seção 3, de 10 de janeiro de 2018.

CARGO: QUÍMICO LOCALIDADE: CAETITE/BA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2271403	HUMBERTO ALEXANDRE DA SILVA NETO	10º

Com a formalização da eliminação do referido candidato, a INB convocará novo candidato, em conformidade com o referido Edital de Concurso Público.

PEDRO FRANCISCO DIAS CALHEIROS BOITE

Diretor de Finanças e Administração